



Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada

E-Mail: rh@arssparana.com.br

85601-090 – Rua Antonio Carneiro Neto, 801 – Francisco Beltrão – PR



PUBLICADO

J.B

Nº 6.154 EM 07/03/17

RESOLUÇÃO Nº 032/2017

Data 06/03/2017

PÁG 12A

Súmula: Nomeia Servidor em Cargo comissionado, e dá outras providências

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica nomeada para exercer o cargo comissionado de Chefia de Divisão Técnica, a Sra. **GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI**, portadora do RG Nº 7.195.246-0 e CPF Nº 022.642.219-41 a partir de 02 de março de 2017.

Parágrafo Primeiro – A funcionária citada no Caput desta Resolução foi cedida a esta entidade pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio Do Sudoeste, através do Convênio 001/2017.

Parágrafo Segundo – Os vencimentos atribuídos serão os constantes do símbolo – FG-CDT, do anexo II da Resolução 73/2013.

Art. 2º- A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário com efeito retroativo a 02/03/2017.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 06 de março de 2017.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
PRESIDENTE

PUBLICADO

JORNAL 07/03/17

DIOEMS 08/03/17

TCE / /

SITE ARSS / /

RESP Flevandro

Prefeitura Municipal de Verê

DECRETO Nº 092/17

Data 06/03/17

Súmula: Altera a data de vencimento para o pagamento da Taxa de Licença para Localização de Estabelecimento, a Taxa de Fiscalização de Funcionamento, e a Taxa de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADEMILSO ROSIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A

Art. 1º- Fica alterada para 10 de abril de 2017, a data de vencimento para o pagamento da Taxa de Licença para Localização de Estabelecimento, a Taxa de Fiscalização de Funcionamento, e a Taxa de Vigilância Sanitária, definida no Decreto nº 044/17 de 30/01/17.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê em 06 de março de 2017.
ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 093/17

Data 06/03/17

Súmula: Designa servidora efetiva para responder pela Secretaria da Escola Municipal São João Batista de La-Salle, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADEMILSO ROSIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A

Art. 1º- Fica designada a servidora efetiva senhora Silmara da Silveira, portadora do CI/RG nº 8.334.934-4 SSP/PR e CPF nº. 029.673.739-90, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, para responder pela Secretaria da Escola Municipal São João Batista de La-Salle.

Art. 2º Fica a designada autorizada a assinar todos os documentos inerentes a sua pasta.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê em 06 de março de 2017.
ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 094/17

Data 06/03/17

Súmula: Exclui os membros da Equipe do PAR, Plano de Ações Articuladas, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADEMILSO ROSIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A

Art. 1º- Fica excluídos os membros da Equipe do PAR, Plano de Ações Articuladas, por não pertencermos mais aos segmentos assim constituídos.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê em 06 de março de 2017.
ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 095/17

Data 06/03/17

Súmula: Constitui e nomeia os membros da Equipe do PAR, Plano de Ações Articuladas, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADEMILSO ROSIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A

Art. 1º- Fica assim constituídos e nomeados os membros da Equipe do PAR, Plano de Ações Articuladas assim constituída:

Nome	CPF	Segmento
Alexandro Abatti	062511229-80	Representante da Secretaria Municipal de Educação
Margarete Peloso	899994019-53	Representante dos Coordenadores ou Supervisores escolares
Ellane Regina Giachini Silva	761.598.849-72	Representante dos Diretores de Escola
Francila Tereza Daros	028.589.009-30	Representante dos Quadros Técnico-Administrativo das Escolas
Geraldo Sartor	787.499.569-49	Representante dos Conselhos Escolares
Neiva Micuanski	018.272.809-99	Representante dos Professores da Zona Rural
Renata Suzzin Toscan	042.620.879-05	Representante da Secretaria Municipal de Educação
Marieli Schreiber de Ramos	839.632.199-04	Representante dos Professores da Zona Urbana

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê em 06 de março de 2017.
ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 096/17

Data 06/03/17

Súmula: Constitui e nomeia os membros da Equipe do PAR, Plano de Ações Articuladas, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADEMILSO ROSIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A

Art. 1º- Fica assim constituídos e nomeados os membros da Equipe do PAR, Plano de Ações Articuladas assim constituída:

Nome	CPF	Segmento
Rita Calgarotto Canton	589.135.489-68	Representante da Secretaria Municipal de Educação
Tatiane Miola Garbossa	055.654.969-42	Representante dos Coordenadores ou Supervisores escolares
Márcia Regina Perardt	766.969.689-72	Representante dos Professores da Zona Urbana
Cláudia Denise Erdmann Santoro	032.431.629-12	Representante dos Professores da Zona Rural
Rosângela Schaefer Abitante	965.084.779-00	Representante da Secretaria Municipal de Educação
Vanessa Tecchio Fiestel	030.495.919-78	Conselhos Escolares
Simone Aparecida Machado Cândido de Oliveira	048.255.059-70	Representante do Quadro Técnico Administrativo das Escolas
Lidia Iagucski Zeni	718.268.909-04	Representante dos Diretores de escolar

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê em 06 de março de 2017.
ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 097/17

Data 06/03/17

Súmula: Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADEMILSO ROSIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A

Art. 1º- Fica nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação, em conformidade com a Lei Municipal nº 224/2005, de 30/11/2005.

Art. 2º- O referido Conselho fica assim constituído:

Nome	CPF	Entidade Representante	Função
Rita Calgarotto Canton	589.135.489-68	Secretaria Municipal de Educação	Presidente
Eliete Maria Didone	028.271.879-65	Escola Municipal Viver e Aprender	Titular
Francieli Renata Federizzi	077.404.149-80	Escola Municipal Viver e Aprender	Suplente
Gilmar Jose Epem	555.399.989-87	Escola Municipal São Francisco de Assis	Titular
Márcio Peruzzo Biancato	033.594.289-00	Escola Municipal São Francisco de Assis	Suplente
Líli Saleta de Oliveira da Velga	839.635.299-20	Escola Municipal S.J. Batista da La-Salle	Titular
Márcia Regina Perardt	766.969.689-72	Escola Municipal S.J. Batista da La-Salle	Suplente
Idiana Mara Schlichting	076.314.229-82	Escola Municipal Alvaro Renosto	Titular
Cláudia Denise Erdmann Santoro	032.431.629-12	Escola Municipal Alvaro Renosto	Suplente
Jeusa Carla Cagnini	899.987.039-68	Pais de Alunos	Titular

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê em 06 de março de 2017.
ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 098/17

Data 06/03/17

Súmula: Regulamenta o Programa Máquina na Minha Propriedade nos termos da Lei nº 032/2015 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADEMILSO ROSIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A

Art. 1º- Fica regulamentado o §3º do artigo 6º da Lei Municipal nº 045/2014 alterada pela Lei 032/2015, fixando-se os seguintes valores da hora máquina:

Tipo de Máquina	Valor hora/máquina R\$
Motoniveladora	117,00
Retroscavadeira	79,00
Carregadeira	79,00
Caminhão Toco	49,00
Caminhão Truck	59,00
Caminhão Traçado Escavadeira	117,00

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 158/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê em 06 de Março de 2017.
MAURICIO BAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 039/2017

Data 04/03/2017

Designa Comissão técnica, para proceder a análise de amostras do processo licitatório prégo presencial 014-2017.

MAURICIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no Art. 51 da Lei Federal 8.686/93, atualizada pela Lei 8.883/94, resolve:

C O N S T I T U I R

Designa Comissão técnica, para proceder a análise de amostras do processo licitatório prégo presencial 014-2017, assim composta:

Vanessa Renata Tecchio Fiestel	030.495.919-78	Pais de Alunos	Suplente
Valdeir Luiz Cavalheiro	644.338.549-72	Escolas Estaduais	Titular
Márcia Corrêa	976.603.459-15	Escolas Estaduais	Suplente
Zanette Ednardo José Galvani	026.998.199-30	Rotary Clube	Titular
Lidia Iagucski Zeni	718.268.909-04	Rotary Clube	Suplente
Jokabea Balisssera	061.257.029-01	Docente da Educação Especial.	Titular
Nilce Verardo Delfes	029.617.749-80	Docente da Educação Especial.	Suplente
Nery Miola Diomerzes Rizzo de Souza	285.425.509-78 778.381.499-91	Poder Legislativo	Titular Suplente
Marlete Fátima Caumo da Mota	589.378.899-00	Associação de Professores Municipais	Titular
Maria Gorete Schmolter Fedrigo		Associação de Professores	Suplente.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê em 06 de março de 2017.
ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 097/17

Data 06/03/17

Súmula: Nomeia Comissão Municipal de Defesa Civil do município de Verê, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADEMILSO ROSIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

Art. 1º- Ficam nomeados membros que constituiram a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil COMDEC, assim constituída:

Nome	Cargo
Ademilso Rosin	Prefeito Municipal
Luz Miola	Vice-Prefeito
Angelo Toscan Neto	Diretor de Operações da COMDEC
Wagner A.S. Granetto	Secretário da COMDEC
Sadi Carniel	Administração Municipal
Jarodil Alberton Bonato	Comandante da Polícia Militar
Alzira Reltz Ferre	Conselho Tutelar

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê em 06 de março de 2017.
ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Segundo Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa SOCIEDADE HOSPITALAR DOS TRABALHADORES RURAIS DE VERÊ-PR

ESPECÍE: Contrato nº 58/2015 - Processo de Dispensa nº 31/2015.

OBJETO: Locação de espaço físico, equipamentos e móveis hospitalar para o atendimento de emergência aos pacientes do município de Verê-PR, nos horários em que não há expediente nos serviços públicos municipais.

ADITIVO: A CONTRATADA prestará os serviços excetados até o valor de R\$ 86.250,00 (oitenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais), conforme abaixo especificados:

Item	Especificações	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
1	Locação de espaço físico, equipamentos e móveis hospitalar para o atendimento de emergência aos pacientes do município de Verê-PR, nos horários em que não há expediente nos serviços públicos municipais.	3,75	23.000,00	86.250,00

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2017
FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR

Ademilso Rosin
Prefeito Municipal

A Presidente da Comissão de Licitação, nomeada através do Decreto nº 08/2017, de 04 de janeiro de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2017.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

FORAM CREDENCIADOS: JAMIR LUIS CALGAROTTO, no item 22. COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS E AGRICOLÓGICOS DO SUDESTE DO PARANÁ nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24 e 25.

DATA: 23 de março de 2017.

Sadi Carniel
Presidente da Comissão de Licitação

A Presidente da Comissão de Licitação, nomeada através do Decreto nº 08/2017, de 04 de janeiro de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2017.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS DE PACIENTE QUE REALIZAM TRATAMENTO DE SAÚDE NA CIDADE DE CURITIBA-REGIÃO METROPOLITANA.

FOI CREDENCIADA: CERZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI, no item 01.

DATA: 06 de março de 2017.

Sadi Carniel
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

DECRETO Nº 031/2017

Súmula: Regulamenta o Programa Máquina na Minha Propriedade nos termos da Lei nº 032/2015 e dá outras providências.

MAURICIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei:

Art. 1º- Fica regulamentado o §3º do artigo 6º da Lei Municipal nº 045/2014 alterada pela Lei 032/2015, fixando-se os seguintes valores da hora máquina:

Tipo de Máquina	Valor hora/máquina R\$
Motoniveladora	117,00
Retroscavadeira	79,00
Carregadeira	79,00
Caminhão Toco	49,00
Caminhão Truck	59,00
Caminhão Traçado Escavadeira	117,00

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 158/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Lontra em 06 de Março de 2017.
MAURICIO BAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 039/2017

Data 04/03/2017

Designa Comissão técnica, para proceder a análise de amostras do processo licitatório prégo presencial 014-2017.

MAURICIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no Art. 51 da Lei Federal 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94, resolve:

C O N S T I T U I R

Designa Comissão técnica, para proceder a análise de amostras do processo licitatório prégo presencial 014-2017, assim composta:

Presidente	GBOVANA TECCHIO LOPES BELICA	RG. 7.554.459-6 - SSP/PR
Secretário	PAULO CEZAR BRUSTOLIN	RG. 6.218.525-6 - SSP/PR
Membro	JOELCIO DALLA VALLE	RG. 4.060.293-3 - SSP/PR

A Comissão técnica supra citada deverá apresentar análise das amostras, repassadas a esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, em 06 de março de 2017.

MAURICIO BAU
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0xx46) 3524-5335
Rua: Antônio Carneiro Neto, 801, Alvorada
CEP 85.601-090 - Francisco Beltrão - PR

RESOLUÇÃO Nº 031/2017

Data 06/03/2017

Súmula: Concede função gratificada a funcionário, e dá outras providências.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Designa função gratificada, código FG-CG, correspondente a Coordenação Geral de funcionamento Sra. ALINE JAQUELELLI NARDI, portadora do RG nº 8.209.980-8 e CPF nº 066.284.409-23 atribuindo lhe gratificação de 40 % (quarenta por cento) aos seus vencimentos, para responder pela Chefia de Enfermagem do CRE a partir de 01/03/2017.

Art. 2º- A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial a Resolução 06/2015 com efeito retroativo a 01/03/2017.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 06 de março de 2017.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 032/2017

Data 06/03/2017

Súmula: Nomeia Servidor em Cargo comissionado, e dá outras providências.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica nomeada para exercer o cargo comissionado de Chefia de Divisão Técnica, a Sra. GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI, portadora do RG nº 7.195.246-0 e CPF nº 022.642.219-41 a partir de 02 de março de 2017.

Parágrafo Primeiro - A funcionária citada no Caput desta Resolução foi cedida a esta entidade pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio Do Sudoeste, através do Convênio 001/2017.

Parágrafo Segundo - Os vencimentos atribuídos serão os constantes do símbolo - FG-CDT, do anexo II da Resolução 73/2013.

Art. 2º- A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário com efeito retroativo a 02/03/2017.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 06 de março de 2017.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 033/2017

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 08 de Março de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1310

ARSS

RESOLUÇÃO Nº 032/2017 - Data 06/03/2017

Súmula: Nomeia Servidor em Cargo comissionado, e dá outras providências
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica nomeada para exercer o cargo comissionado de Chefia de Divisão Técnica, a Sra. GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI, portadora do RG Nº 7.195.246-0 e CPF Nº 022.642.219-41 a partir de 02 de março de 2017.

Parágrafo Primeiro – A funcionária citada no Caput desta Resolução foi cedida a esta entidade pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio Do Sudoeste, através do Convênio 001/2017.

Parágrafo Segundo – Os vencimentos atribuídos serão os constantes do símbolo – FG-CDT, do anexo II da Resolução 73/2013.

Art. 2º- A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário com efeito retroativo a 02/03/2017.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 06 de março de 2017.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - PRESIDENTE

Cod226144